

Rua Adiles André, s/n² Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ata da 26ª (Vigésima sexta) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20<sup>a</sup> (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 27 de julho de 2022, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves e Paulo Sérgio de Toledo Costa. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Presidente Vereador José de Oliveira Lima: Solicitou a leitura do processo 598/2022 o Projeto de Lei 30/2022 da LDO de 2023 foi desarguivado e encontra na presidência aguardando um novo posicionamento do executivo; e pediu que o secretario fizesse a leitura do Oficio Nº 159/2022 de Autoria do Executivo Municipal; Processo eletrônico 598/2022 na qual foi protocolado 26 de julho de 2022 porém ele não se encontra na pauta, realizaram a leitura a pedido do executivo e também já tomaram a seguinte ação de desarquivamento Projeto de Lei 30; Ofício 159/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim José de Oliveira Lima encaminha-se o presente instrumento tendo em vista o indevido arquivamento do Processo 4052022 protocolo 416/2022 referentes aos Projetos de Lei 30 que dispõe a Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e da Outras providencias, para requerer que os sobreditos altos sejam desarquivados que a solicitação formada pelo Poder Executivo Municipal por meio Oficio GAP/PMI. N°136 de 18 de julho de 2022, solicitou apenas a retirada de pauta da sessão Projeto de Lei devendo autos legislativo permanecendo e tramitando até que apresente sua nova redação após análise pugnado "ad argumentandum tantum", informa-se que após o início da nova gestão tornou-se imprescindível e mormente um ato de prudência administrativa o exercício da prerrogativa inerente à administração pública de proceder à revisão de seus próprios atos cuidando-se atingir sempre a supremacia do interesse público suposto requer sejam os autos do processo acima referenciado desarquivados, aguardando-se a propositura do texto revisto para seu regular seguimento sem mais para o momento apresento votos de elevada estima e consideração atenciosamente Antônio da Rocha Sales prefeito de Itapemirim, na qual teve sua tramitação e após autorização da presidência dessa casa o Projeto da Lei 30/2022 foi desarquivado encontra-se na mesa virtual da presidência aguardando um novo posicionamento do executivo. Presidente Vereado José de Oliveira Lima: Pediu que também que se lê o Ofício do executivo 158/2022 para indicação do vereador Estevão como Lider de Governo. O processo 597/2022 Ofício 158/2022 de Autoria do Executivo Municipal também protocolado na data de ontem 26 de julho de 2022 no qual o Executivo informa; Excelentíssimo Senhor Presidente José de Oliveira Lima encaminha-se o presente instrumento para mediante prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, proceder a indicação do Excelentíssimo Senhor Estevão Silva machado para figurar como Líder do Governo do Município Itapemirim junto a essa nobre casa Legislativa sem mais para o momento apresento votos de elevada estima e consideração atenciosamente Antônio da Rocha Sales Prefeito de Itapemirim. MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação Nº 97/2022. Ementa: Indica construção de uma Capela Mortuária, na localidade de Campo Acima, neste município. Autoria: Vereador Erasto da Costa Rocha. Indicação 104/2022. Ementa: Indica construção de lombada (quebra-mola) ou outro redutor de velocidade, na Avenida Rafael Vale dos Reis, no bairro Candéus (em frente a barbearia do Patrick, antes do

A ROMAN DE

The state of the s







Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Costa. Indicação 107/2022. Ementa: Indica pavimentação asfáltica das referidas ruas da localidade do Monte Aghá, neste Município. Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Presidente Vereador José de Oliveira Lima: Informou que a Indicação 109/2022 e o Projeto de Lei 40/2022 que foi retirado de pauta a pedido dos seus autores para modificações. Requerimento de Informação 5/2022. Ementa: Requer Informações ao Executivo Municipal sobre a aplicabilidade da Lei nº 3.094/2018 que institui novo programa de Assistência Social à pessoa com transtorno espectro autista. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Vereador Presidente José de Oliveira Lima: Hoje estamos na última sessão do mês de julho; e nós estamos com tempo de ouvir a tribuna, então gostaria de consultar vocês que Tia Leia da Pestalozzi estar pedido 10 minutos usar a tribuna se vocês hoje presente concede esses 10

minutos a mesma; tempo concedido. **Tia Leia:** Cumprimentou a todos do plenário, venho a tribuna hoje sentida em sinal de repudio. E os vereadores trabalham para o público aqui presente uma vez na semana, questionou ausência dos vereadores na sessão com o plenário cheio e estar aqui o meu repudio a todos que pautam hoje, eu acho uma falta de respeito conosco que saímos das nossas casas cansadas para acompanhar os trabalhos; diz que gostaria que os vereadores ausentes justificassem

Clube do Cavalo), Neste Município. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo

na próxima sessão e agradeceu a todos. Vereador Presidente José do Oliveira Lima: agradeceu Tia Leia, e diz que respeita o posicionamento de cada um e em relação ao requerimento ficara para próxima sessão a votação. Vereador Presidente José de Oliveira Lima agradeceu a equipe de apoio, a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

José de Oliveira Lima Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa Vice-Presidente

**DEMAIS EDIS:** 

DEWAIS EDIS.

builds Henrigus

TOUTO CARICS HOVE (ic

Urione de la Conte

CÁMARA MUNICIPAL www.camaraitapemirim.es.gov.br/

Remido Nascimento

CONTROLADORIA